



EDITAL N.º ED/309/2016

DR. RICARDO BRUNO ANTUNES MACHADO RIO, Presidente da Câmara Municipal de Braga:

FAZ SABER QUE, por despacho do Senhor Vice-Presidente de 18/11/2016, no uso de competência delegada por despacho do Senhor Presidente da Câmara, em 28/10/2013, e de acordo com o disposto no nº2 do artigo 27º, do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos, Higiene e Limpeza do Concelho de Braga, foi ordenado o corte e limpeza da vegetação existente nos lotes 7, 11 e 12 pertencente ao loteamento 35/2000 e lotes 2,4,6,7,8,10,11,12 e 13 do loteamento 30/2001 da Rua Nova de Santa Leocádia, na União de Freguesias de Real, Dume e Semelhe porquanto a manutenção do atual estado de insalubridade consubstancia a prática de um ilícito contraordenacional previsto e punido nos termos da alínea e) do artigo 57-º do referido regulamento.

Assim, fica o proprietário notificado de que:

- a) Dispõe do **prazo de vinte dias úteis** para efectuar voluntariamente o corte da vegetação e limpeza da vegetação existente nos lotes acima mencionados.
- b) A não regularização da situação ou a ausência de qualquer resposta, implica que os serviços municipais efectuem o corte e limpeza da vegetação coercivamente, sendo da responsabilidade do proprietário o pagamento das despesas havidas com tal operação.
- c) Da mesma forma, será desencadeado o devido processo contra-ordenacional.

Para constar se mandou passar o presente edital e outros de igual teor que vão ser fixados nos lugares de estilo e no portal do Município www.cm-braga.pt.

Braga e Paços do Município, 29-11-2016

O Presidente da Câmara

CERTIDÃO DE AFIXAÇÃO

Certifico que afixei o presente edital em 15/12/2016 - DAC/Liliana Veiga

Meios de divulgação externos: Diário da República | Jornais: Locais: Regionais: Nacionais:

Outros: _____